

## LEI Nº945/2011

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE QUE LIGA O BAIRRO MINETE À AVENIDA PEDRO MINETE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

Art. 1º - Ponte que dá acesso ao Bairro Minete, ligando a Avenida Pedro Minete (beira rio) à Rua Celina Maria Busato Minete na sede do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, passa a ser denominada ponte “Kaoru kumazawa”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 25 de abril de 2011.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal